



Notícias da Câmara

www.camarasjn.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano I - Nº 09

de 10 de maio a 10 de junho de 2014

9ª Edição

Câmara aprova cinco projetos na 13ª Reunião Ordinária do ano

Dando sequência aos trabalhos legislativos, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou no dia 06 de maio, às 19:00h, sua 13ª Reunião Ordinária do ano. Os Vereadores votaram e aprovaram cinco projetos que estavam na pauta do dia, sendo quatro do Legislativo e um do Executivo Municipal.

O primeiro projeto aprovado com a Emenda nº 05/2014, foi o de nº 10/2014, de 18 de março de 2014 e, de autoria do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, que dispõe sobre atendimento prioritário a doador de sangue em estabelecimentos públicos e privados.

Em seu parágrafo único e para fins desta lei, atendimento prioritário compreende ao tratamento diferenciado e atendimento imediato nas mesmas condições dos grupos sociais que têm preferência de atendimento garantido por legislação já vigente.

Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 10/2014, o qual passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º O doador de sangue tem direito a atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados situados no Município de São João Nepomuceno.

No parágrafo 1º A precedência de atendimento prevista no caput deste artigo não prejudicará outras prioridades já estabelecidas em lei federais, estaduais e municipais.

No 2º parágrafo, a obrigatoriedade de disponibilizar o atendimento preferencial aos doadores de sangue, onde o fluxo de clientes exija a formação de filas, abrange:

a) Os bancos, as casas lotéricas, os supermercados, os hipermercados, bem como os demais estabelecimentos comerciais;

b) Todos os setores de atendimentos administrativos em órgãos públicos municipais.

Já no 3º parágrafo, os estabelecimentos mencionados deverão manter sinalização especificando a prioridade, devendo nela constar o número desta Lei.

Em seu art. 2º, para usufruto do direito ao atendimento prioritário previsto no art. 1º, o doador de sangue apresentará os seguintes documentos expedidos pelo Hemominas ou por órgão ou entidade autorizados por órgãos públicos de vigilâncias sanitárias a

executarem atividade hemoterápica de coleta de sangue para fins de doação:

I – carteira de doador de sangue;

II – comprovante que tenha efetuado, no mínimo, três doações de sangue nos vinte e quatro meses anteriores à data de atendimento.

No art. 3º da referida Lei, o estabelecimento que negar ao doador de sangue o atendimento prioritário previsto no Art. 1º, I - fica sujeito à advertência, II - Na reincidência, multa em valor a ser fixador pelo Poder Executivo Municipal; III - Verificada nova ocorrência da irregularidade, suspensão do Alvará de funcionamento.

O segundo projeto aprovado foi o de nº 12/2014, com Emenda nº 03/2014, data do dia 1º de abril de 2014 e, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, que dispõe sobre a proibição de uso de telefones celulares em salas de aula e dá outras providências.

Em seu art. 1º, a referida Lei expõe que fica proibida a utilização de telefone celular em salas de aula, durante as respectivas atividades, devendo tais aparelhos permanecerem desligados durante esses períodos.

No art. 2º, a Lei cita que caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, regulamentar a presente lei fixando as medidas de fiscalização e respectivas penalidades.

O projeto de Lei nº 14/2014, de 22 de abril de 2014 e, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, foi aprovado pelos Vereadores e dispõe sobre o descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de São João Nepomuceno-MG.

Em seu art. 1º, os estabelecimentos, situados no Município de São João Nepomuceno - MG, que e comercializarem lâmpadas, pilhas, baterias, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia, ficam obrigados a manter postos de coleta para receber estes produtos após sua utilização ou esgotamento energético.

Em seu art. 2º, caberá ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei fixando as medidas de fiscalização e respectivas penalidades.

Já no art. 3º, o Poder Público Municipal poderá criar e executar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do recolhimento e destino correto dos resíduos sólidos.

O quarto projeto votado e aprovado na reunião foi o de nº 15/2014, de 22 de abril de 2014 e, de autoria do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, dá denominação a logradouro público de Elvira Maria Fávero Azevedo.

Portanto, em seu art. 1º, fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Elvira Maria Fávero Azevedo" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.



Vereadores analisam projetos da 13ª reunião

estabelecimentos de prestação de serviços de assistência técnica e comércio de equipamentos elétricos e eletrônicos e de telecomunicações que utilizem como fonte de energia os produtos constantes no caput deste artigo ficam também obrigados ao cumprimento do disposto nesta Lei.

No parágrafo 2º do art. 1º da Lei, é facultado às entidades públicas ou privadas interessadas e comprometidas com o meio ambiente, a manter em seus estabelecimentos caixas coletoras para receber estes produtos após sua utilização ou esgotamento energético.

Em seu art. 2º, caberá ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei fixando as medidas de fiscalização e respectivas penalidades.

Já no art. 3º, o Poder Público Municipal poderá criar e executar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do recolhimento e destino correto dos resíduos sólidos.

O quarto projeto votado e aprovado na reunião foi o de nº 15/2014, de 22 de abril de 2014 e, de autoria do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, dá denominação a logradouro público de Elvira Maria Fávero Azevedo.

Portanto, em seu art. 1º, fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Elvira Maria Fávero Azevedo" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

O último projeto da pauta foi o de nº 17/2014, de autoria do Executivo Municipal, aprovado com correções da Emenda nº 04/2014, que autoriza assinatura de contrato com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, CNPJ 48.555.775/0001-50, para participação em programa de recuperação de dependentes de drogas e álcool.

A partir da sanção desta Lei, e para atender ao disposto do art. 1º, fica também autorizado a abertura do competente crédito adicional especial ao orçamento em vigor, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) utilizando-se como fonte de recursos, os previstos na Lei 4.320/64, fazendo constar dotação específica nos orçamentos dos próximos exercícios.

As Leis mencionadas nessa matéria entrarão em vigor após as suas publicações.

Na reunião também esteve presente o Sr. Luis Antônio Fajardo Pontes, em que fez uso da Tribuna Livre e abordou assuntos referentes a data de fundação do Município em 1º de abril de 2014.

Para mais informações, acesse os conteúdos disponíveis em nossa homepage:
www.camarasjn.mg.gov.br

Mensagem do Presidente

Câmara na História - Parte 3

Homenagem as Mães

Editorial

Pág. 2

Vereadores aprovam dois projetos na 11ª Reunião Ordinária

Pág. 3

Câmara Presta Homenagem aos Expedicionários da FEB

Proposições do Legislativo

Pág. 4

MAIS INFORMAÇÕES,
ACESSE O NOSSO SITE:
www.camarasjn.mg.gov.br

Editorial

Se existe um sentimento comum à maioria das pessoas em todo o mundo, sem distinção de raça, credo ou classe social é o amor dedicado àquela mulher que nos deu vida. E nos colocou nessa vida com a melhor das intenções para que nos tornássemos grandes homens e grandes mulheres.

É para todas essas mulheres que estamos nos dirigindo nesta edição, como forma de homenageá-las, de mostrar-lhes o nosso agradecimento e muito mais que isso, o nosso reconhecimento pelo que fizeram e continuam fazendo por nós.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno comemora o Dia das Mães felicitando a todas as mães, filhas, noras, sogras, enfim, as mulheres que sabem o significado da maternidade e as que ainda saberão.

Também aquelas que por algum motivo não puderam ou não quiseram ser mães, mas que ofertam o seu amor aos seus pais, maridos, companheiros, parentes e amigos. Por fim, às mães que não estão mais entre nós, mas que nos brindaram com o seu convívio.

A Câmara Municipal também compartilha com todos os cidadãos a data de comemoração da festa do nosso santo padroeiro, São João Nepomuceno, que acontecerá no dia 16 de maio. Padroeiro do nosso Município, contra calúnias, indiscricões, das pontes, dos construtores de pontes, dos confessores, da boa confissão e da Checoslováquia.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno deseja a todos os cidadãos um ótimo mês de maio ao lado de suas mães e, com muita paz, saúde, amor e harmonia.

Feliz Dia das Mães!

EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista Responsável e Editor:

Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033

Colaborador: Alírio Medeiros - Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico / Edição: Bento

Site: www.sjnmg.gov.br Telefone: 3261-2448

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Rua Domingos Henrique de Guaná, 104 - Centro - Cap 36.580-000

Tel: (32) 3261-1107 E-mail: contato@camsanepm.mt.gov.br



Heraldo Gruppi

Parabéns a todas as mulheres que dedicam suas vidas ao amor incondicional que tem por seus filhos. Que esse dia, como todos os outros, sejam de paz, amor, carinho e de infinitas bênçãos de Deus!

Parabéns a todas as mães pelo seu dia!



Mensagem do Presidente



Para a Sessão Legislativa de 1952, a Câmara renovou o mandato da Mesa Diretora de 1951:

Presidente, Dr. Péricles Vieira de Mendonça; Vice-Presidente, José Araújo Pinto e Secretário, José Mendes Filho (Deco Mendes). Ocorre que, em junho de 1952, o Dr. Péricles renunciou à Vereança para assumir uma diretoria da Caixa Econômica Estadual em Belo Horizonte. Como suplente de Vereador, o Dr. Francisco Zágari assumiu a vaga de Dr. Péricles, sendo também eleito pelos Vereadores para assumir a Presidência da Casa.

Em 1953 foi renovado o mandato da Mesa Diretora de 1952, sendo que, ao se transferir para a cidade de Muriaé-MG, onde passou a residir, o Vereador José Mendes Filho renunciou à

Vereança, ocupando a sua vaga o suplente João Carlos Knop, que neste mesmo ano de 1953, por motivo de falecimento, foi substituído por Jorge Faylum. Dario de Castro Medina assumiu a Secretaria da Câmara.

O ano de 1953 foi um ano especial e de muita movimentação para a nossa Edilidade, principalmente com a emancipação do Distrito de Descoberto e a criação do Distrito de Roça Grande, fatos ocorridos em agosto de 1953, através de algumas reuniões extraordinárias dos Vereadores. Estes dois procedimentos legislativos foram provocados por um requerimento, datado de 31 de julho de 1953, e assinado pelos Vereadores Sebastião Teixeira Lopes Lima, Sebastião Lamas de Lima, Teodoro Russo, Mário Ferreira Campos, Dario de Castro Medina, Domingos Primo Bignotto, José Araújo Pinto e Aristides Joaquim Mesquita.

Presente às reuniões emancipadoras e grande

assistência do Distrito de Descoberto, liderada pelo Padre Sebastião Arruda, um dos principais incentivadores da emancipação de seu Distrito.

A Comissão Especial Emancipadora que examinou a matéria foi composta pelos Vereadores Dario de Castro Medina (PSD), José Araújo Pinto (PSD), Domingos Primo Bignotto (PR), Mário Ferreira Campos (PTB) e Sebastião Lamas de Lima (UDN). Assim, através da Resolução Legislativa, datada de 21 de agosto de 1953, em reunião extraordinária transmitida pela Rádio Difusora de São João Nepomuceno, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno declarou emancipado, por unanimidade, o Distrito de Descoberto, com manifestações calorosas da numerosa assistência presente, composta em sua maioria por descobertenses, chefiados, ainda desta vez, pelo Padre Arruda.

Após o ato emancipatório, o

Presidente Dr. Francisco Zágari, ao proclamá-lo, determinou ainda o envio de todo o expediente legislativo à Comissão Especial da Divisão Administrativa e Judiciária da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Terminava assim, uma das reuniões mais concorridas e empolgantes da Edilidade sâo-joanense, e passava a existir, então, pelo menos politicamente, o Município de Descoberto, até que, administrativa e legalmente, se consolidasse no concerto das comunidades de nossa querida Zona da Mata.

De 1953 até hoje, passados 60 anos, o povo e o Município de Descoberto estão provando a todo instante como estavam certos aqueles pioneiros que deflagraram o movimento emancipatório no inicio dos anos cinquenta. Nada melhor que o presente para comprovar o acerto das iniciativas do passado. Descoberto confirma esta máxima.

(continua na próxima edição)

Câmara na História - Parte 3

(por Alírio Medeiros)

HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

Mãe!

Três letras que refletem o amor de Deus!

Desde o ventre conheço a sua voz e me encanto com o seu sorriso! Sei que amor igual ao seu não há, Amor verdadeiro e para a vida inteira.

Não importa o caminho que seguirei,

Pois confio nas mãos que me afagam e me sustentam!

Soberana tu és nas suas decisões, Por isso eu vejo em sua face o reflexo da bondade,

De quem veio ao mundo para cuidar e representar a humildade!

Esta é uma homenagem da Câmara Municipal de São João Nepomuceno a todas as Mães que tem o Amor como a dádiva mais preciosa de Deus!



Vereadores aprovam dois projetos na 11ª Reunião Ordinária



ACâmara Municipal de São João Nepomuceno votou e aprovou dois projetos de Lei na noite do dia 22 de abril de 2014. Após a aprovação do Projeto de Resolução N° 03/2014, realizado na 9ª Reunião Ordinária do dia 1º de abril, ficou modificado o horário das Reuniões Ordinárias que passarão a ter inicio às 19(dezenove) horas, entrando em vigor a partir desta décima primeira Sessão Legislativa.

O primeiro projeto que foi discutido e aprovado pelos Vereadores é o de n° 09/2014, de 1º de abril de 2014, que institui o PROESPP – Programa Especial de Parcelamento e Pagamento de tributos no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências.

Esse programa visa

autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e tributários sobre impostos a recolher e anistia de multa e juros sobre tributos cujo crédito tributário já tenha sido constituido, inscritos ou não em dívida ativa.

Conforme o Artigo 2º da Lei, fica concedido anistia geral nos termos do artigo 181, I do Código Tributário Nacional aos contribuintes do Município de São João Nepomuceno que ainda não tenham quitado integral ou parcialmente os tributos dos exercícios financeiros anteriores, ainda que inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

No entanto, no parágrafo 2º do referido artigo, os contribuintes somente serão beneficiados com anistia prevista por esta Lei,

apresentando-se na Prefeitura Municipal munidos de identidade, comprovante de residência e número do processo judicial, se for o caso, formulando o respectivo requerimento no prazo de 6 (seis) meses a partir da vigência desta Lei.

Para os contribuintes adimplentes, à partir do exercício financeiro de 2014, será observado que o pagamento à vista até o mês de julho, do respectivo exercício financeiro, o contribuinte poderá optar pelo desconto do percentual de 10% sobre o valor do tributo devido, o qual se estenderá às taxas cobradas juntamente com referidos tributos, se houver.

Já para o pagamento parcelado o contribuinte poderá realizá-lo em sua integralidade em até 6 (seis)



prestações iguais, muito comunicativa. Trabalhava como costureira e sempre fazia roupas para os mais necessitados. Foi casada com Mário Ladeira com quem teve um filho, Élcio Ladeira Rigolon e dois netos Rosária e Aélcio, sendo que por tudo que fez aos mais necessitados merece ser lembrada.

O não comparecimento do contribuinte na Prefeitura Municipal, no mês referido anteriormente, implicará na presunção de não opção pelo parcelamento.

Outro Projeto de Lei, aprovado por unanimidade, é o de n° 13/2014, de 1º de abril de 2014, que dá denominação a logradouro público de Zélia Henriques Ladeira Girardi, de autoria do Vereador Írio Henriques Furtado Filho.

O projeto tem como justificativa a história da cidadã Zélia Henriques Ladeira Girardi.

Zélia foi uma pessoa muito simples, simpática e

muito comunicativa. Trabalhava como costureira e sempre fazia roupas para os mais necessitados. Foi casada com Mário Ladeira com quem teve um filho, Élcio Ladeira Rigolon e dois netos Rosária e Aélcio, sendo que por tudo que fez aos mais necessitados merece ser lembrada.

As Leis mencionadas na matéria entrarão em vigor após suas publicações e estarão disponíveis na íntegra em nosso Portal Eletrônico.

Na reunião a Tribuna Livre foi utilizada pelo Sr. Antônio Márcio Novato do Carmo, em que abordou assuntos referentes às obras nas estradas vicinais e na zona urbana.

Mais detalhes sobre essa reunião ouçam a nossa Rádio WEB em:

www.camarasjn.mg.gov.br



Proposições do Legislativo

CÂMARA APROVA

DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014

Indicação nº 46/2014, do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, pedindo a construção de um passeio para deficientes físicos e caminhada, na Rua Paulo Delage, em Tarauacá, ao que juntou abaixo-assinado;

Indicação nº 47/2014, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, pedindo a aquisição de uniforme e equipamento de proteção individual (IPI), para os servidores municipais;

Indicação nº 48/2014, também do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, pedindo a colocação de placa de indicativa na Rua Capitão Ferreira Campos, sinalizando a direção para o Município de Descoberto;

Indicação nº 49/2014, ainda de Paulo César de Souza Barreiros, pedindo uma guarita na Praça Helo de Freitas, em frente a Avenida Tancredo Neves, para usuários de ônibus circulares de nosso Município;

Indicação nº 50/2014, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, pedindo que em parceria com a Secretaria de Saúde, se faça a instalação de novo aparelho de radiografia (Raio X), na Policlínica Microrregional, para facilitar o acesso de pessoas idosas e com dificuldades, uma vez que o aparelho existente funciona no Pronto Socorro, sendo de difícil acesso aos mesmos;

Indicação nº 51/2014, do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicita ao Prefeito a construção de um passeio no início da Rua Galdino Furtado de Mendonça ou que seja feita notificação ao proprietário do terreno, para construção do mesmo;

Indicação nº 52/2014, do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira

Carillo, solicitando providência quanto ao desmoronamento existente na Rua Capitão Basílio. Após contato com o Coordenador da Defesa Civil, o Sr. Marco Antônio Barbosa dos Santos, que esclareceu sobre o possível repasse de recurso da CPMR, Serviços Geológico do Brasil, solicitamos que seja feito o contato o mais breve possível com este órgão, para que seja sanado este problema que traz risco a moradores daquele local;

Indicação nº 53/2014, do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, pedindo a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento, (UPA), para as populações dos bairros Caxangá, Centenário, parte do Bairro Santa Terezinha, adjacências e centro da cidade;

Indicação nº 54/2014, do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, pedindo a construção de uma quadra poliesportiva, com cobertura, banheiros e arquibancada, no bairro Três Marias;

Indicação nº 55/2014, do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, pedindo a construção de um centro comunitário no bairro Três Marias, local este, que poderá sediar uma enorme diversidade de projetos que beneficiará a população.

Indicação nº 56/2014, do Vereador José Márcio Gomes, pedindo o deslocamento ou construção de um ponto de ônibus com plataforma de embarque e desembarque, em frente a oficina do Ari, no Bairro Santa Terezinha;

Indicação nº 57/2014, ao Prefeito Municipal, do Vereador José Márcio Gomes, que aquela autoridade ordene a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizado o desentupimento de um buleiro misturado com rede de esgoto e a substituição das manilhas de esgoto que estão furadas e com vazamentos,

que desce de um barranco da "rua de

cima", no distrito de Roça Grande, na saída para Rochedo de Minas.

Representação nº 05/2014, do Vereador Sebastião Carlos Barbosa Carlos Barbosa, solicitando ao presidente da ASES que faça a prestação de contas do Carnaval de 2014, conforme dito da Tribuna Livre desta Casa, pelo mesmo, sendo que a referida prestação seria apresentada no mês de março deste ano, o que não aconteceu.

Moção de Aplausos nº 06/2014, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando a Polícia Civil de São João Nepomuceno, pelos serviços prestados à comunidade e sãojoanense, na conclusão de investigações de crimes ocorridos em nossa cidade.

Indicação Verbal, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, pedindo ao Executivo para que o mesmo atenda ao abaixo-assinado dos moradores dos bairros do São José e Chácara dos Palmares.

DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014

Indicação nº 58/2014, do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de adotar em nosso Município o "Programa WiFi Livre" em três pontos da cidade sendo eles na Praça do Coronel, Rodoviária e Praça da Matriz. Este projeto possibilita acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos ampliando a cidadania por e contribuindo com o desenvolvimento de ações culturais.

Indicação nº 59/2014, do Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal

de Obras, providenciem calçamento do trecho de inicio da estrada de acesso às torres telefônicas até a entrada para o bairro Dona Lalá. Este local já está com diversas moradias, distribuição de água, captação de esgoto, energia elétrica e falta calçamento para que os moradores possam usar para se deslocarem até o centro da cidade.

Indicação nº 60/2014, do Vereador José Márcio Gomes, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, faça adequação do comitão existente na Rua Ferraz de Carvalho, pois como foi instalado muito baixo seu uso fica inviável. Por isso, solicitamos a sua recolocação em altura satisfatória.

Indicação nº 62/2014, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, faça adequação dos passeios (meio fio) na Rua Mário Hugo Ladeira, bairro Alto dos Pinheiros, no encontro com a Rua Sebastião Carlos Barbosa Bastos, para evitar que águas das chuvas provoquem erosão nos terrenos abaixo.

Indicação nº 63/2014, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe pedido a Secretaria competente, para que sejam feitas as devidas pinturas de sinalização horizontal, para carros e pedestres em toda a extensão da Avenida Celso Cosme de Castro, bem como, em todo o anel rodoviário, visto que se faz necessário pelo grande fluxo de veículos e pedestres naquele local.

Indicação nº 64/2014, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido a Secretaria Municipal de Obras, para que sejam feitos os devidos reparos nas estradas rurais, sendo elas, no entorno da Torre, Barili, São Bento, Gruta Azul, Graminha,

Braúna, Tangó e término das estradas nos Núcleos, facilitando o deslocamento dos produtores rurais e moradores destes locais.

Indicação nº 65/2014, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Prefeito Municipal, que entre em contato como Secretário competente, com objetivo de que seja feita a limpeza do Cemitério Municipal, com capina e retirada de entulhos.

Indicação nº 66/2014, do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo, que providencie a instalação de passarela redutora de velocidade na travessia da Rua Guarda Mor Furtado para a Praça Treze de Maio, tudo isso por solicitação dos moradores do local.

Indicação nº 67/2014, do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo, que providencie a instalação de rampas para acessibilidade de deficientes físicos, em todo o Município, em áreas de circulação de cadeirantes, uma vez que se faz necessário tais construções, tendo em vista as reclamações por partes destes usuários, que possuem uma grande dificuldade de locomoção pela nossa cidade.

Indicação nº 68/2014, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando a Administração Municipal, que providencie junto a Secretaria competente, a limpeza das laterais da estrada que liga o distrito de Roça Grande à comunidade de Araci, pois está com mato muito alto.

Indicação nº 69/2014, do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido à Secretaria Municipal de Obras para que providencie o calçamento da Rua Francisco Rosa Timóteo, no bairro Novo Horizonte.

CÂMARA PRESTA HOMENAGEM AOS EXPEDICIONÁRIOS DA FEB

Na Reunião Ordinária do dia 06 de maio, o Vereador Antônio Braz Alves Coelho, no uso da palavra, recordou com louvor a importante participação dos Expedicionários Brasileiros na guerra, e dos nossos conterrâneos que também fizeram parte dessa história.

O dia 05 de maio é uma importante data em que se registra uma nobre homenagem àqueles que compunham a Força Expedicionária Brasileira (FEB) e que lutaram na campanha na Itália e na tomada de Monte Castelo, em fevereiro de 1945, durante a Segunda Guerra Mundial.

A FEB foi a força militar brasileira de 25.334 homens, constituída inicialmente por uma divisão de infantaria e acabou por abranger todas as forças militares brasileiras que



participaram do conflito. Adotou como lema "A cobra está fumando", em alusão a um discurso de Getúlio Vargas, que em 1940 afirmou ser "mais fácil uma cobra fumar do que o Brasil entrar na guerra".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno presta essa merecida

homenagem aos grandes heróis, especialmente aos combatentes filhos do nosso Município, que lutaram e defenderam com bravura, elevando o nome do nosso país e a honra do nosso povo.

Fonte: FEB

Rádio web

Câmara Municipal de São João Nepomuceno



Câmara Municipal de São João Nepomuceno
Sessões AO VIVO 1ª e penúltima terça-feira de cada mês